

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.240 NATAL, 10 DE AGOSTO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 781/2022 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2022 – DPE/Alexandria remetido pelo Defensor Público Estadual PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, no dia 09 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para participar da palestra “Constituição na Escola”, no dia 09 de agosto do corrente ano, a ser realizada na Escola Estadual 7 de novembro, localizada na rua Poeta Vicente Lopes, S/N, na cidade de Alexandria/RN, no horário das 14h00.

Art. 2º. A participação no aludido evento não gera direito à folga compensatória, nos termos do §1º, art. 1º, da Resolução 193/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.240 NATAL, 10 DE AGOSTO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 023/2021 – DPE/RN.

Processo Administrativo n. 610/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.567.270/0001-04, com sede à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n. 844, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-225.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento a supressão do valor do posto de trabalho relativo ao supervisor constante do Contrato Administrativo n. 023/2021-DPE/RN.

Constitui, também, objeto do presente Termo Aditivo a correção de equívoco material relativo ao quantitativo de postos de trabalho de auxiliares de serviços gerais constante das Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato Administrativo n. 023/2021 – DPE/RN.

Da redução do valor do contrato: pelo presente instrumento fica reduzido o valor correspondente a cerca de 4,87% (quatro por cento e oitenta e sete décimos) do valor do Contrato Administrativo n. 023/2021 – DPE/RN, a partir da sua assinatura, passando esse a vigorar com o valor mensal de R\$ 66.573,42 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) e valor global de R\$ 798.881,04 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

Da alteração da quantidade de postos: Com a redução do posto de supervisor, o Contrato Administrativo n. 023/2021 – DPE/RN passará a vigorar com 27 (vinte e sete) postos de trabalho de auxiliar de serviços gerais distribuídos nos Núcleos da Capital e do Interior do Estado do Rio Grande do Norte, conforme planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE/NÚCLEO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO
	Natal/RN	09	R\$ 2.525,87
	Parnamirim/RN	02	R\$ 2.496,95
	Mossoró/RN	02	R\$ 2.496,95

Contratação de prestação de serviços terceirizados para ASG.	Assú/RN	01	R\$ 2.413,10
	Caicó /RN	01	R\$ 2.482,49
	Currais Novos/RN	01	R\$ 2.413,10
	Nova Cruz/RN	01	R\$ 2.413,10
	Macaíba/RN	01	R\$ 2.413,10
	Santa Cruz/RN	01	R\$ 2.413,10
	Nísia Floresta/RN	01	R\$ 2.413,10
	Canguaretama/RN	01	R\$ 2.413,10
	Extremoz/RN	01	R\$ 2.413,10
	Goianinha/RN	01	R\$ 2.413,10
	Monte Alegre/RN	01	R\$ 2.413,10
	Santo Antônio/RN	01	R\$ 2.413,10
	Touros/RN	01	R\$ 2.413,10
	Tangará/RN	01	R\$ 2.413,10
VALOR MENSAL			R\$ 66.573,42
VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES			R\$ 798.881,04

Dotação Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual não alteradas pelo presente termo aditivo, para dar continuidade à prestação de serviços terceirizados de execução indireta de auxiliar de serviços gerais nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na Capital e no Interior do Estado.

Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda, item 12.2 do Contrato Administrativo n. 023/2021 – DPE/RN.

Pregão Eletrônico n. 40/2021 – DPE/RN.

Natal/RN, 09 de agosto de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.240 NATAL, 10 DE AGOSTO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 02/2022 – DPE Tangará, de 09 de agosto de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor Público infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 001/2022 – DPE Tangará, de 25 de julho de 2022, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da II Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Tangará, na forma abaixo:

I. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

I.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2022 – DPE Tangará, de 25 de julho de 2022 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	ORDEM DE DESEMPATE (ART. 13, II, 4)
1	SAMILA EMANOELA BARBALHO BATISTA MOTA	89	100	100	100	9,23	
2	KARINNA SÂNIA SILVEIRA FERNANDES PINTO	88	100	100	100	9,16	
3	TATIANNY DA SILVA MEDEIROS	87	100	100	100	9,09	
4	DAYANE REGINA SOUZA NOGUEIRA	82	100	100	100	8,74	
5	MARIA CRISTINA REGO MORAIS	81	100	100	100	8,67	
6	JEFERSSON THALYS DE BRITO BERNARDO	94	100	0	100	8,58	
7	JULIA HEIZA DE OLIVEIRA ESPINOLA	92	100	0	100	8,44	
8	ANDRESSA MOREIRA MAIA	87	100	0	100	8,09	
9	LUANA MARIA LYRA CARRERAS DE OLIVEIRA	85	100	0	100	7,95	1 ^a
10	LÍGIA ABDON FRANCO	85	100	100	0	7,95	2 ^a
11	ARTHUR BERNARDO LESSA	85	100	100	0	7,95	3 ^o
12	ANA BEATRIZ SANTOS UMBELINO DE FARIAS	84	100	100	0	7,88	
13	ROBERTA DA SILVA LAGES COSTA	82	100	0	100	7,74	
14	JOICE THAIS DUARTE DE FREITAS	80	100	100	0	7,6	
15	CAIO EMERSON AGUIAR GURGEL	94	100	0	0	7,58	
16	FRANCSLANY JHULLY DA SILVA PINHEIRO	79	100	0	100	7,53	
17	WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	78	100	0	100	7,46	
18	NÍNIVE PEREIRA ALVES	77	100	0	100	7,39	1 ^a
19	THAYS MARIA FERREIRA DA SILVA	77	100	0	100	7,39	2 ^a
20	ALICE MARIA BERTO ANDRADE	91	100	0	0	7,37	

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 13 do Edital 001/2022 – DPE Tangará, de 25 de julho de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
21	VANESSA DE LIMA FERREIRA	75	100	100	0	7,25
22	JÚLIA RAFAELA CAETANO	89	100	0	0	7,23
23	MARTA GRANGEIRO DE SÁ MAGALHÃES	73	100	0	100	7,11
24	GIOVANNA LÚCIA FERREIRA PERRUSI	87	0	0	100	7,09
25	PRYSILA DAYANE DE OLIVEIRA CRUZ	83	0	0	100	6,81
26	JÉSSICA DAIANE GUEDES DA SILVA	81	100	0	0	6,67
27	FLAVIA LIRA DA CUNHA	76	0	0	100	6,32
28	VITORIA ARAUJO CARDOSO	90	0	0	0	6,3
29	LAURA VITÓRIA REGO PEREIRA	75	0	0	100	6,25
30	JOYCE RAIANE PINHO DE MEDEIROS	75	0	0	100	6,25
31	BRUNA BARRETO DOS SANTOS	87	0	0	0	6,09
32	ALEXANDRE JOSE NUNES DE MEDEIROS	71	100	0	0	5,97
33	GISLAINE SANTOS DE BRITO LIMA	85	0	0	0	5,95
34	BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	83	0	0	0	5,81
35	JÉSSICA BEATRIZ LEITE MONTEIRO BOTELHO	81	0	0	0	5,67
36	KAMILA MARIA DA SILVA	81	0	0	0	5,67
37	MIRNA RAYANE DE CARVALHO FERREIRA	79	0	0	0	5,53
38	MISNNARA PEREIRA DE VALENÇA	75	0	0	0	5,25
39	JAQUELINE PEREIRA PINTO	70	0	0	0	4,9
40	AMANDA FABRICIA PONTES SOUSA	68	0	0	0	4,76

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2022, de 25 de julho de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, **06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior**, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital 001/2022– DPE Tangará, de 25 de julho de 2022.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de **projeto** de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do **projeto** de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital 001/2022– DPE Tangará, de 25 de julho de 2022.

3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2022– DPE Tangará, de 25 de julho de 2022:

Candidato	Motivo do indeferimento
YOHANNA MONARA NASCIMENTO LIMA	Inapta. Não apresentado o documento obrigatório (histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação), conforme prevê o art. 10, par. 2º, item 2, do Edital dentro do prazo de inscrições (art. 13, I, do Edital).
JUSCIANA BORGES DOS SANTOS MOURA	Inapta. Não apresentado o documento obrigatório (histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, conforme prevê o art. 10, par. 2º, item 2, do Edital dentro do prazo de inscrições (art. 13, I, do Edital).
VANESSA DIAS SCHERER	Inapta. Não apresentado o documento obrigatório (histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação), conforme prevê o art. 10, par. 2º, item 2, do Edital dentro do prazo de inscrições (art. 13, I, do Edital).
MARCOS ARAÚJO MORAIS SANTOS	Inapto. Não apresentado o documento obrigatório (histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)), conforme prevê o art. 10, par. 2º, item 2, do Edital dentro do prazo de inscrições (art. 13, I, do Edital).

4. Disposições finais:

4.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às **23h59min do dia 15 de agosto de 2022**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail tangara@dpe.rn.def.br.

4.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma **clara e objetiva**.

4.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Tangará/RN, 09 de agosto de 2022.

Eric Luiz Martins Chacon

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Tangará